

PORTARIA Nº 128/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

REVOGAR a Portaria nº 109/2011 que concedeu ampliação de carga horária à servidora municipal **Fernanda Richetti**, professora, a partir de 01 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura